



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO Nº 0066 - de 25 de OUTUBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.385,44
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 2.385,44
DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*.*.*.*.*
..*.*.* as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Corpo Legislativo		
01031001202 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	168,44
Total da Unidade 01.....	R\$	168,44
UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas		
04122003208 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	487,00
Total da Unidade 02.....	R\$	487,00
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12365017223 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	100,00
12361015218 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.....	R\$	240,00
12361015218 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.190,00
Total da Unidade 03.....	R\$	1.530,00
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	200,00
Total da Unidade 05.....	R\$	200,00
Total Geral.....	R\$	2.385,44

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria		
04122002204 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	8,44
Total da Unidade 01.....	R\$	8,44
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12122003213 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
12122003213 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	377,00
Total da Unidade 03.....	R\$	1.877,00

MS



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15122003232 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$		500,00
Total da Unidade 04.....R\$		500,00
Total Geral.....R\$		2.385,44

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 25 de OUTUBRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De 25/10/04 a 25/11/04

ASSINATURA SERVIDOR